



07  
Margarida

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 2.706, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.017867/2018-49,

RESOLVE:

REINSTAURAR a Sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo nº 23107.007540/2018-69, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

  
Profa. Dra. Margarida de Aquino Cunha  
Reitora